



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria n.º 152 /GR de 2 de março de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9ª, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ, a Portaria Normativa nº 430/MEC, de 05/05/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.001166/2010-56; e

Considerando a decisão proferida pela E. 8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do processo judicial nº **0006244-87.2011.4.02.5101 (2011.51.01.006244-7)**, que por unanimidade deu provimento à Remessa Necessária, nos termos do Voto do Relator, constante nos autos; e

Considerando o contido no Parecer de Força Executória nº 00106/2017/TRIB/NMA/PRF2R/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Regional Federal da 2ª Região,

**RESOLVE:** demitir **FRANCISCO CARLOS PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704, matrícula SIAPE nº 1172696, do Quadro de Pessoal Permanente desta UFRRJ.

  
**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ